



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado em: 23/11/2017  
Maria Conceição de Jesus M. Anchieta  
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 057/2017  
(DE 13 DE Novembro DE 2017)**

**Dispõe sobre o uso dos espaços Públicos de publicidades para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a Mulher do Município de Itaporanga D'Ajuda e da outras providências;**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, Dispõe sobre o uso dos espaços Públicos de publicidades para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a Mulher do Município de Itaporanga D'Ajuda e da outras providências.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de Novembro de 2017.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
Vereador

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n – CEP 49120-000  
Itaporanga d' Ajuda-Se – 3264-1000**